

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

PORTARIA DTS nº. 019 de 08/02/2023

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, à vista da Lei Federal - 12.305 de 02-08-2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - P.G.R.S.S. do NGA-63 Várzea do Carmo, sob a Coordenação do primeiro indicado:
Cleusa Francisca de Almeida - RG. 16.275.366 - COREN 80.305 - Diretoria do Serviço de Enfermagem, Maria do Socorro Beserra de Araujo - RG. 17.324.247-9 - Diretoria do Serviço de Administração, Erika Vieira - RG. 41.843.556-X - COREN 371507 - Enfermeira CCIH - Chefe de Saúde II, Simone Guimarães - RG. 10.228.61 - ES - COREN 77506 - Enfermeira - Chefe de Saúde II, Edir Campanini - RG. 6.174.314-8 - CREA 0601333015 - Engenheiro VI, Écio Vieira Baptista Junior - RG. 17.119.907 - CRF 158.852 - Chefe de Saúde II do Serviço de Farmácia, Sonia Regina de Paula - RG. 12.192.743 - CRB 26.431 - Diretoria do Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia - SADT;

Artigo 2º - A Comissão tem como finalidade detectar e identificar todos os Resíduos de Serviços de Saúde na Unidade, bem como enquadrá-los de acordo com a Lei acima citada e suas regulamentações.

Artigo 3º - Ficam designadas as servidoras Maria do Socorro Beserra de Araujo como Responsável Executiva e a servidora Cleusa Francisca de Almeida como Responsável Técnica do PGRSS, subsidiados pelos demais membros.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DTS nº 25 de 31/08/2016.